
DECRETO MUNICIPAL Nº 57 de 23 de dezembro de 2025.

Decreta Ponto Facultativo nos dias 26 e 31 de dezembro e no dia 02 de janeiro e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 26 e 31 de dezembro de 2025 e no dia 02 de janeiro de 2026, em razão das festividades natalinas e de final de ano.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Tutelar funcionarão em regime de plantão, mantendo a escala de sobreaviso e plantão.

Art. 2º - O Ponto Facultativo de que trata este Decreto não se aplica às atividades de vigilância dos espaços públicos e ao CEMACAAD, que deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - O Ponto Facultativo do dia 31 de dezembro de 2025 não se aplica à Secretaria Municipal de Saúde, cujo horário de trabalho será das 7h30 às 11h30.

Art. 4º - O horário de expediente do dia 24 de dezembro será das 7h às 11h30 em todas as secretarias.

Art. 5º - Nos dias 25 de dezembro de 2025 e 1º de janeiro de 2026 é feriado nacional, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 de dezembro de 2025.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita de Nonoai

